



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 397-CD, de 15 de janeiro de 2010.

HOMOLOGA A ASSINATURA DO CONVÊNIO Nº 656426/2009, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU 09656191-2 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão plenária realizada no dia 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a assinatura do **CONVÊNIO Nº 656426/2009**, celebrado entre o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE** e a **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, com a interveniência do **Ministério da Educação**, representado pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, para implantação de **Cursos de Educação Superior à Distância**, no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente